

Ata da **65ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária** do **2º Período Legislativo** da **16ª Legislatura** da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, realizada no **Dia 29 de Maio de 2023 às 19:30h**, neste Plenário Vereadora Maria de Lourdes Bezerra. Sob a Presidência da Vereadora ANY KARINE DA SILVA. Presentes à Sessão Ordinária, as Senhoras e os Senhores Vereadores: ALDENOR BEZERRA DA COSTA, ANY KARINE DA SILVA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, THIAGO DE SOUZA CASTELO e WALDCIK MELO DOS SANTOS. Havendo Quórum Legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo, iniciou os trabalhos, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA – 1º Secretário para proceder com a Leitura da ATA da Sessão anterior. Após a Leitura da ATA da sessão anterior, submeteu a referida ata em discussão. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Prosseguindo, a Senhora Presidente autorizou o Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA – 1º Secretário a proceder com a LEITURA DO EXPEDIENTE: **Projeto de Lei Nº 109/2023** – Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, que: Define a Implantação da Educação Integral nas escolas municipais de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 110/2023** – Autor: Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO – CIDADANIA**, que: Denomina de: MARIA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA (MARIA DE TOINHO), o Galpão Têxtil construído neste Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º – Fica denominada de: MARIA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA (MARIA DE TOINHO), o Galpão Têxtil construído na Rua: Vereadora Maria de Lourdes Bezerra, na Cohab, neste Município de Afonso Bezerra/RN. Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. **Requerimento Nº 031/2023** – Autora: **Vereadora EGINA SOUZA XAVIER P. QUINTELA – PL**, que solicita do Exmº. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, através da Secretaria Municipal de Saúde, uma UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) para o Conjunto Habitacional PENALDO. – **JUSTIFICATIVA:** Devido a quantidade de pessoas que irão morar na localidade, assim aumentando a população de cobertura da UBS Luiz Ferreira de Lacerda, dificultando o acesso para atendimento, além da distância para locomoção e, para a retirada das fichas para atendimento. Com isso se faz necessária à instalação de um Posto de Saúde, para atender as demandas da população local, evitando assim o desconforto, principalmente com o deslocamento de doentes até os bairros vizinhos que já estão sobrecarregados. **Requerimento Nº 038/2023** – Autor: **Vereador WALDICK MELO DOS SANTOS – MDB**, que solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, o ROÇO das ESTRADAS que ligam AFONSO BEZERRA-ANGICOS, AFONSO BEZERRA-PEDRO AVELINO e AFONSO BEZERRA-RN 406 até o Distrito de canto Grande, zona rural deste Município de Afonso Bezerra/RN. – **JUSTIFICATIVA:** A solicitação ora feita se dá por causa do estado em que se encontram tomadas pelo mato nas suas laterais. **Requerimento Nº 039/2023**

*Costa*

*Any*

*João*



- Autor: **Vereador JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS - CIDADANIA**, que solicita do Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, alteração no edital e nas regras do concurso público para criação da guarda civil municipal ensejando a reserva de 20% das vagas ofertadas a serem destinadas a pessoas negras. - **JUSTIFICATIVA:** A solicitação ora feita se dá em razão da necessidade de garantirmos a população negra a inclusão ao serviço público, bem como fazer com que o município de Afonso Bezerra contribua com ações afirmativas que tragam reparação histórica e social decorrente de grave discriminação em que sempre foi submetido às pessoas negras no Brasil.

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 001/2023 (Projeto de Lei Nº 108/2023) - Ementa:** Altera a redação do **Projeto de Lei Nº 108/2023**, nos dispositivos que especifica. Art. 1º - A Ementa do Projeto de Lei Nº 108/2023, passa a ter com a seguinte redação: "Ementa: Institui o Programa ALIMENTA CIDADÃO no Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências." Art. 2º - Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº 108/2023, que passa a ter a seguinte redação: " Art. 1º - .... Parágrafo Único - O Programa Alimenta CIDADÃO de que trata esta lei, será repassado aos cidadãos e famílias que lhe fizerem jus, de forma contínua, sendo uma cesta básica no valor de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por mês, e contemplará o número máximo de até 1.000 (mil) famílias." Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA". Em, 29 de Maio de 2023. Vereadores(as) ALDENOR BEZERRA DA COSTA - MDB, ANY KARINE DA SILVA - PL, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA - PL, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO - CIDADANIA, SÉRGIO BANDEIRA DE MELO - PL, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO - PL, e Signatário: Vereador JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS - CIDADANIA. **Processo Nº 004235/2011 - TC (004235/2011-PMABEZERRA) - Assunto: RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2010 (02 VOL) (REMANESCENTE DA 24ª). Responsável: JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA. EMENTA: PARECER PRÉVIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010. FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. Processo Nº 005950 / 2013 - TC (005950/2013-PMABEZERRA) - Interessado: PREF.MUN.AFONSO BEZERRA. Responsável: JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA. Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE A 2012 (2 VOL.) - EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - EXERCÍCIO 2012. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS. Processo Nº 002417/2020 - TC (002417/2020-TC) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. Responsável(is): FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA - CPF:39218112449 e JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA - CPF:29317436404 - EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SUGERINDO EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. INADIMPLÊNCIA PARCIAL. CONTRADITÓRIO ESTABELECIDO. REVELIAS DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DAS CONTAS E DO TITULAR DESTAS. IRREGULARIDADES NÃO ELIDIDAS. INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DISPENSÁVEL NAS CONTAS ANUAIS DE**

*Prosta.*

*Janey*

*[Assinatura]*



GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DA QUESTÃO DE ORDEM DECIDIDA PELO PLENO DO TCE/RN NO ACÓRDÃO Nº 246/2018-TC, PROLATADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 013447/2016-TC. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM ESTADUAL. CONSTITUIÇÃO DE AUTOS APARTADOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM CONTINUIDADE À RELAÇÃO PROCESSUAL. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou para o PEQUENO EXPEDIENTE facultando a palavra ao Vereador inscrito JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO. Em seguida, como não havia mais nenhum Vereador inscrito para se pronunciar no Pequeno Expediente, a Senhora Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE, facultando a palavra ao Vereador ou Vereadora que quisesse fazer da mesma. Pela ordem, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS. Continuando, a Senhora Presidente pela ordem, facultou a palavra ao Vereador FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO. Em seguida, a Senhora Presidente pela ordem, facultou a palavra a Vereadora EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO. Por conseguinte, a Senhora Presidente pela ordem, facultou a palavra ao Vereador WALDICK MELO DOS SANTOS. Na sequência, a Senhora Presidente pela ordem, facultou a palavra ao Vereador JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO. Na sequência, a Senhora Presidente pela ordem, facultou a palavra ao Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA. Em continuidade, a Senhora Presidente deu por encerrado o Grande Expediente, passando para a ORDEM DO DIA, colocando em discussão e votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Nº 107/2022** - Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, que: Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Vigente, por Excesso de Arrecadação, no valor R\$ 1.883.742,01 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais, e um centavo), referente aos Recursos FUNDEB/VAAT, e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 108/2023** - Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, que: Institui o Programa ALIMENTA CIDADÃO no Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências, com a **EMENDA DE PLENÁRIO Nº 001/2023 (Projeto de Lei Nº 108/2023)** - **Ementa:** Altera a redação do **Projeto de Lei Nº 108/2023**, nos dispositivos que especifica. Foi apresentado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável a tramitação com a Emenda acima mencionada. Após isso, a Senhora Presidente colocou: Em discussão o Projeto de Lei. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 109/2023** - Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, que: Define a Implantação da Educação Integral nas escolas municipais de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei. Discutiu a matéria, o Vereador WALDICK MELO DOS SANTOS. Não havendo mais discussão, submeteu em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes.

*João Batista*

*João Batista*

*João Batista*



Continuando, a Senhora Presidente comunicou que continua aguardando a análise das Comissões Permanentes, os seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei N° 061/2022** – Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, que Cria a JUNTA MÉDICA OFICIAL do Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências. **Requerimento de Plenário N° 001/2023** – Autor: **Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA – MDB**, que solicita o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras na aprovação desta proposição, que tem a finalidade de garantir a Realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutirmos com a CAERN e demais Autoridades, as CONSTANTES INTERRUPÇÕES no Abastecimento de Água no Município de Afonso Bezerra/RN a ser realizada na sede do Poder Legislativo, em data futura. Em continuidade, não havendo mais nenhuma matéria na Ordem do Dia para ser votada, a Senhora Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o Dia 05 de JUNHO de 2023, com a seguinte Ordem do Dia: **Projeto de Lei N° 110/2023** – Autor: Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO – CIDADANIA**, que: Denomina de: MARIA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA (MARIA DE TOINHO), o Galpão Têxtil construído neste Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências. **Requerimento N° 031/2023** – Autora: **Vereadora EGINA SOUZA XAVIER P. QUINTELA – PL**, que solicita do Exmº. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, através da Secretaria Municipal de Saúde, uma UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) para o Conjunto Habitacional Pe. NALDO. **Requerimento N° 038/2023** – Autor: **Vereador WALDICK MELO DOS SANTOS – MDB**, que solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, o ROÇO das ESTRADAS que ligam AFONSO BEZERRA-ANGICOS, AFONSO BEZERRA-PEDRO AVELINO e AFONSO BEZERRA-RN 406 até o Distrito de canto Grande, zona rural deste Município de Afonso Bezerra/RN. **Requerimento N° 039/2023** – Autor: **Vereador JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS – CIDADANIA**, que solicita do Exmº. Srº. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, alteração no edital e nas regras do concurso público para criação da guarda civil municipal ensejando a reserva de 20% das vagas ofertadas a serem destinadas a pessoas negras. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, não havendo nenhum Vereador(a) que quisessem fazer uso da palavra. Na sequência, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

*Any Karine da Silva*

Presidente: **Vereador ANY KARINE DA SILVA**

*Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo*

Vice-Presidente: **Vereador JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**

*Aldenor Bezerra da Costa*

1º Secretário: **Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA**